



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016



TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2016

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2016 aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 29/08/2016, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã-MG
aos dias 30 / 08 / 16 a 13 / 09 / 16
para o devido conhecimento dos interessados dando assim
cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos

Araporã - MG., 30 / 08 / 16

Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2016

***“Concede Título de Cidadão Honorário
de Araporã-MG., ao Senhor IDINEZ
ANTONIO TIZZO”.***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **IDINEZ ANTONIO TIZZO**.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 30 de Agosto de 2016.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente